

CENTRO DE ESTUDOS

ANO LETIVO 2025 - 2026

O CASPAE é uma IPSS, fundada no ano 2000, em Coimbra, que tem por missão promover respostas de carácter social, de valorização pessoal e de bem-estar, numa perspetiva de inclusão do indivíduo na sociedade.

O Centro de Estudos CASPAE é um local onde o seu filho pode ser apoiado com estratégias de estudo que visam compreender o programa escolar.

SERVIÇOS INCLUÍDOS	MODALIDADE			
	A	B	C	D
Período letivo, das 14h30m às 19h	✓	✓		✓
Interrupções letivas, das 7h30 às 19h	✓		✓	
Integração na Sala de Estudo	✓	✓		✓

MODALIDADE B: O funcionamento está dependente do número de interessados.

MODALIDADE C: A frequência nesta modalidade está sujeita a pré-inscrição e à existência de vagas nos Programas de Atividades definidos para as interrupções letivas.

MODALIDADE D:

- O funcionamento está dependente do número de interessados no dia da semana a ocupar;
- Antes do ano letivo iniciar, é obrigatória a definição dos dias da semana que pretende.

INSCRIÇÕES ON LINE EM

Mediante consulta obrigatória do Regulamento Interno

WWW.CASPAE.PT



TAXA DE INSCRIÇÃO	QUOTA DE ASSOCIADO	SEGURO
(Pagamento único)	(opcional)	(Pagamento único)
40€ ⁽¹⁾	15€	18€

⁽¹⁾ Os associados com a quota regularizada estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

MODALIDADE A	MODALIDADE B	MODALIDADE C	MODALIDADE D	
MENSAL	MENSAL	DIÁRIA	1 DIA	2 DIAS
135€	96€	⁽²⁾ 17,50€	36€	68€

⁽²⁾ Redução de 10% no valor total na aquisição de mais de 5 diárias

REFEIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	PAGAMENTO PERIÓDICO
Inclui o fornecimento de almoços somente em interrupção letiva.	Almoço 4,50€	Com marcação e pagamento prévio em simultâneo com a inscrição no Programa de Atividades de Interrupção letiva.

TRANSPORTE ⁽³⁾ ⁽⁴⁾

⁽³⁾ Só é realizado com um mínimo de 4 e máximo de 8 utentes

⁽⁴⁾ Para verificar as condições específicas de funcionamento do transporte, consulte o Regulamento Interno

1 VIAGEM	5 VIAGENS	MENSAL
3,50€	12€	35€

NOTAS IMPORTANTES

- O pagamento do serviço é efetuado em 10 comparticipações mensais de setembro de 2025 a maio de 2026, com pagamento antecipado da última comparticipação no ato da inscrição.
- A inscrição efetuada a partir de 18 de agosto de 2025 implica o pagamento de uma taxa adicional de 40€.
- A leitura deste boletim informativo não substitui a leitura atenta do Regulamento Interno.
- As atividades extra funcionam de outubro a junho. Excecionalmente, o Mu(n)dArte funcionará este ano letivo de setembro a junho. A leitura desta informação não dispensa a leitura do Regulamento de Funcionamento de CAF, no que lhe é aplicável.